



= P O R T A R I A Nº 5.590 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora, Padrão "I", Efetiva, lotada na E.M.E.I. Maria José da Cunha Senne, Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de outubro de 1984, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.068, de 30 de outubro de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de novembro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de novembro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =